



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2018

APOSENTA A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03, cumulado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal – Prof. Educação Infantil, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntaria por e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **01 de fevereiro de 2018**, a Senhora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.565-3 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através das Portarias 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03, cumulado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-4** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 3.183,62 três mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito) por cento, no valor de R\$ 891,41 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), que totalizou o montante de R\$ 4.075,03 (quatro mil e setenta e cinco reais e três centavos), valor em que originar a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º** **primeiro dia** do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e **dezoito**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1435 Página 66 Ano: VI

Data: 02/02/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal